DIÁRIO OFICIAL

MONTE SANTO

Prefeitura Municipal de Monte Santo

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS
REPUBLICAÇÃO .....

DECRETO
DECRETO .....

REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 954/2025

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Permanente Municipal de Educação de Monte Santo – FPMMS e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, em especial o artigo 2° parágrafo 1° do Regimento Interno do Fórum Permanente Municipal de Educação de Monte Santo e ainda artigo 3° parágrafo 1° do Decreto nº 507/2017:

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, como titulares e suplentes, para comporem o Fórum Permanente
Municipal de Educação de Monte Santo os seguintes membros:

I.Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Danielle Santana da Silva;
Suplente: Janaína Sabina Cardoso.

II. Representante da Secretaria das Finanças:
Titular: Ana Julia Andrade Santos;
Suplente: Heverton da Silva Félix.

III. Representante da Secretaria de Saúde:
Titular: Antônia Carolina Andrade de Souza;
Suplente: Genivaldo Pinheiro do Nascimento.

IV. Representante da Secretaria de Assistência Social:
Titular: Gilmar do Espírito Santos Silva;
Suplente: Camila Santos de Andrade.

V. Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura:
Titular: Leidijane Souza Mota Duarte;
Suplente: José Júnior Evangelista Oliveira.

Certificação Digital: LZPDLHWJ-KNCKWZRF-S9LRPAEF-5V1LPCH0
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

VI. Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Eniene de Oliveira Passos;
Suplente: Itala Mayane Dias de Moura Silva.

VII. Representante do Conselho Municipal de Educação – COMED:
Titular: Maria Lúcia de Santana Borges;
Suplente: Clarice da Silva Coelho.

VIII. Representante das Escolas Estaduais:
Titular: Daniela da Silva Almeida;
Suplente: Raquel Cardoso Moraes.

IX. Representante da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente:
Titular: Adriano Dias de Almeida;
Suplente: Adriana de Jesus Brito Aquino Costa.

X. Representante dos Estudantes:
Titular: Eliese da Silva Rocha;
Suplente: Antônio Bruno Almeida Pinheiro.

XI. Representante de Pais de Estudantes:
Titular: Alvimar de Carvalho Santos;
Suplente: Roberto Dantas da Silva.

XII. Representante do Sindicato dos Profissionais da Educação de Monte Santo:
Titular: Marco Antônio de Souza Peixinho;
Suplente: Valfredo Francisco de Souza.

XIII. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Monte Santo:
Titular: Eliane de Jesus;
Suplente: Marileide da Silva Ferreira.

XIV. Representante dos Gestores Escolares:
Titular: Siriane França Ferreira;
Suplente: Sidmar da Silva Oliveira.

XV. Representante da Educação Superior:
Titular: Mardanlia da Sila Rocha;
Suplente: Alexandra Vieira dos Reis.

Certificação Digital: LZPDLHWJ-KNCKWZRF-S9LRPAEF-5V1LPCH0
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

XVI. Representante do Conselho do FUNDEB:
Titular: Aziumara da Silva Araujo;
Suplente: Roseli Maria de Jesus Correia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO, em 06 de novembro de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: LZPDLHWJ-KNCKWZRF-S9LRPAEF-5V1LPCH0
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 955/2025

"Dispõe sobre a alteração de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS - FUNDEB, quadriênio 2023 a 2026, e dá outras providências".

A Prefeita de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, em especial o art. 6º da Lei Municipal nº 06, de 26 de março de 2021 – Lei de Reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, bem como o Decreto nº 823/2024, que "Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS-FUNDEB, quadriênio 2023 a 2026,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado **Valfredo Francisco de Souza**, titular, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) do município de Monte Santo, em substituição a Reigiane Félix da Silva Carvalho, na qualidade de **representante dos professores da Educação Básica Pública**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO, em 07 de novembro de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: LZPDLHWJ-KNCKWZRF-S9LRPAEF-5V1LPCH0
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil